

Despacho (extracto) n.º 8891/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 20 de Outubro de 2005, por subdelegação:

Rita Alexandra da Cruz Pinho Oliveira Figueiredo — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por igual período de tempo, em regime de dezanove horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o exercício de funções equiparadas a enfermeira de nível 1, para o Centro de Saúde do Lumiar, com efeitos a 9 de Novembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Dezembro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 8892/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 30 de Setembro de 2005, por subdelegação:

Azahara Lorenzo Gonzalez — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por igual período de tempo, em regime de trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o exercício de funções equiparadas a enfermeira de nível 1, para o Centro de Saúde do Lumiar, com efeitos a 17 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Dezembro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 8893/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 30 de Setembro de 2005, por subdelegação:

Deborah Kim Hogg Sousa — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por igual período de tempo, em regime de trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o exercício de funções equiparadas a enfermeira de nível 1, para o Centro de Saúde de Carnaxide, com efeitos a 17 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Dezembro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 8894/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 30 de Setembro de 2005, por subdelegação:

Olga Cabrera Cabeza — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por igual período de tempo, em regime de dezanove horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o exercício de funções equiparadas a enfermeira de nível 1, para o Centro de Saúde do Lumiar, com efeitos a 17 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Dezembro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 8895/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 20 de Outubro de 2005, por subdelegação:

Isabel Filipa de Almeida Gonçalves Oliveira — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por igual período de tempo, em regime de dezanove horas semanais,

ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o exercício de funções equiparadas a enfermeira de nível 1, para o Centro de Saúde do Lumiar, com efeitos a 9 de Novembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Dezembro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 8896/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 20 de Outubro de 2005, por subdelegação:

Jorge Alexandre Lebre Cartaxo — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por igual período de tempo, em regime de dezanove horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o exercício de funções equiparadas a enfermeira de nível 1, para o Centro de Saúde do Lumiar, com efeitos a 9 de Novembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Dezembro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 8897/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 20 de Outubro de 2005, por subdelegação:

Bárbara Josefa Torres Hipólito Cardoso — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por igual período de tempo, em regime de dezoito horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o exercício de funções equiparadas a enfermeira de nível 1, para o Centro de Saúde de Odivelas, com efeitos a 9 de Novembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Dezembro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 8898/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 20 de Outubro de 2005, por subdelegação:

Sónia Marisa Rodrigues Lima — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por igual período de tempo, em regime de dezanove horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o exercício de funções equiparadas a enfermeira de nível 1, para o Centro de Saúde do Lumiar, com efeitos a 9 de Novembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Dezembro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 8899/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 20 de Outubro de 2005, por subdelegação:

Maria Nieves Villalba Ramirez — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por igual período de tempo, em regime de dezanove horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o exercício de funções equiparadas a enfermeira de nível 1, para o Centro de Saúde do Lumiar, com efeitos a 9 de Novembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Dezembro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.